



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1445/2023



Fls: Nº	1
Proc. Nº	1519/2023

**"Dispõe sobre: Validação anual do cartão de ônibus do idoso e pessoas com deficiência por meio de aplicativo com reconhecimento facial ou biometria sem a necessidade de expedição de novo cartão físico, neste município."**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da validação anual do cartão de ônibus do idoso e pessoas com deficiência por meio de aplicativo com reconhecimento facial ou biometria sem que haja a necessidade de expedição de novo cartão físico.

**Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de junho de 2023.**

  
**Fábio Luiz da Silva Rhormens**  
 Vereador  
 Fábio

**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa se providenciar	
conforme pedido propositura	
Em	20/06/2023
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que moradores procuraram o gabinete deste vereador e solicitaram providências no sentido de que seja agilizada o recadastro anual dos cartões de transporte público para idosos e pessoas com deficiência física sem que haja a necessidade de uma nova emissão dos cartões de PVC.

Uma sugestão é a adoção de um aplicativo para revalidação anual por meio de reconhecimento facial ou leitura biométrica; medida que trará economia com a maior temporalidade para substituição dos cartões. Um exemplo a tomar é o da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos) que apenas substitui o cartão em caso de solicitação de segunda via.

Para além do que já fora mencionado, a adoção de tecnologia diminuirá drasticamente a geração de resíduos que demoram centenas de anos a decompor-se na natureza.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-JUN-2023 14:15 091744 1/2

180

